

## NOTA INFORMATIVA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO GRANDE**, João Carlos Soares Caldeira, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, vem através da presente Nota Informativa dizer o que segue:

Conforme recomendação expedida pela Promotoria de Justiça de Arroio Grande/RS, o município de Arroio Grande destaca a importância da garantia do acesso ao atendimento de saúde por parte da população, através da disponibilização de atendimento médico em número suficiente no Pronto Atendimento, além de outras necessárias para o pleno acesso à saúde, como também para atendimento das disposições legais atinentes à matéria, além das condições pactuadas em CIB e CIR junto à Secretaria Estadual de Saúde.

Arroio Grande/RS, em 16 de janeiro de 2023.

---

*João Carlos Soares Caldeira*  
*Secretário Municipal de Saúde*